

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLANGE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por determinação da Assembleia Geral Extraordinária de 14 de novembro de 2014, convocamos os Senhores Condôminos à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **9 de dezembro de 2014**, terça-feira, às 18 horas e 30 minutos, em primeira convocação, e às 19 horas, em segunda e última convocação, nas dependências do **Edifício Solange**, à Rua Paissandu, nº 162, nesta Cidade do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Análise do laudo de vistoria técnica e das obras ali apontadas, do escalonamento de suas etapas e prioridades e do prazo para apreciação e aprovação de orçamentos;
- 2 - Análise sobre propostas de alteração da Convenção do Condomínio;
- 3 - Análise e deliberação sobre propostas de Regulamento Interno do Edifício e de Regulamento de Obras e Serviços;
- 4 - Eleição dos membros da Comissão de Obras e Serviços;
- 5 - Regulamentação da utilização do salão de festas;
- 6 - Regulamentação do limite do uso de procuração por pessoa;
- 7 - Assuntos Gerais.

Somente poderão votar e participar da Assembleia os condôminos quites com suas obrigações para com o Condomínio, conforme o art. 1335, inciso III, do Código Civil Brasileiro.

Os procuradores deverão apresentar suas procurações cercadas de todas as formalidades legais, inclusive reconhecimento de firma.

Nenhuma medida que contrarie a convenção ou decisões assembleares anteriores será deliberada sem o necessário amparo legal

De acordo com o disposto na Lei nº 9.267, de 1996, nas decisões da Assembleia que não envolvam despesas extraordinárias do Condomínio, o locatário poderá votar, caso o condômino-locador não esteja presente ou não se faça representar.

As proposições apresentadas em assuntos gerais não poderão ser objeto de deliberação, devendo ser, apenas, registradas para posterior abordagem em Assembleia com ordem do dia específica.

Lembramos a conveniência do comparecimento de todos, ou de se fazerem representar nessa Assembleia, uma vez que as decisões nela tomadas obrigarão o cumprimento por parte de todos, inclusive dos ausentes.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2014.


Erica Carpim

Presidente da Assembleia Geral Extraordinária de 14 de novembro de 2014


Raquel Volpi

Secretária da Assembleia Geral Extraordinária de 14 de novembro de 2014

